

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo – FMI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 20 de dezembro de 2023, Ata 96/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – FMI, do período de abril a junho de 2023 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme tabelas abaixo:

Natureza	Valor
Saldo Bancário em 31/12/22	R\$ 141.077,26
Receita 2023	R\$ 82.087,37
Restituição de TF 001/2022 – São Vicente	R\$ 28.021,37
Receita tarifas bancárias 2022	R\$ 0,00
Receita tarifas bancárias 2023	R\$ 0,00
Tarifas bancárias pagas em 2023	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 25.156,14
Devolução dos recursos transferidos para PMNH em 27/12/22 – EC 109.2021 – Art. 5º	R\$ 621.539,12
Devolução dos juros sobre os recursos transferidos para PMNH em 27/12/22 – EC 109.2021 – Art. 5º	R\$ 12.408,45
Saldo bancário em 30/06/2023	R\$ 814.789,58
A pagar	R\$ 0,00
Saldo bancário não comprometido	R\$ 814.789,58

Receita 2023	Valor
Valor empenhado líquido 2023	R\$ 95.500,00
Valor pago conforme extrato bancário	R\$ 95.500,00
Valor pago conforme relatório	R\$ 95.500,00
Diferença*	R\$ 0,00
A pagar	R\$ 0,00
Tarifas a reembolsar em 2023	R\$ 0,00
Receita Prevista 2023	R\$ 300.000,00
Empenhos Líquidos receita 2023	R\$ 0,00
Saldo Plano de Ação	R\$ 300.000,00
% da Arrecadação Realizada	27,36%
Superávit Financeiro – Decreto Municipal nº 10076/2022	R\$ 141.077,26
Empenhos Líquidos Plano de Programação	R\$ 95.500,00
Saldo Plano de Ação de Reprogramação	R\$ 45.577,26
% de Empenhos emitidos de acordo com a Receita Disponível	38%
% de Pagamentos de acordo com a Receita Disponível	38%

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente